



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2023

De 24 de Janeiro de 2023

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONARIOS CUMPRINDO A META 15 DO PME (PALESTRAS MOTIVACIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	V. UNT.	V.T OTAL
01	Palestras motivacionais: A realizar-se no dia: 06 de Fevereiro de 2023, Nos Períodos - Manhã e Tarde.	01	R\$ 5.406,00	R\$ 5.406,00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul - SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

EVOLUÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS CNPJ Nº 40.690.874/0001-32, Rua: Arthur Pottker, nº 23 - Centro, com sede na cidade de Alto Bela Vista - SC, Dispensa de licitação para contratação de empresa para capacitação de professores e funcionários municipais para atender as necessidades da secretaria de educação de Campo Belo do Sul-SC, em conformidade com anexos, no valor total de R\$ 5.406,00 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais).

A JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme a Lei 8.666/93.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais), para contratação de empresa para assessoramento técnico na reestruturação / alteração do plano municipal para atender as necessidades da secretaria de educação de Campo Belo do Sul-SC, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, aos quais inclui as despesas, transporte, alimentação, hospedagem relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL

R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92

Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o término dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 38

Fonte: 1001

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 06/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 24 Janeiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal